

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG.**

**OBJETO:** Auxílio financeiro para a aquisição de parte de veículo, a fim de garantir a continuidade das atividades de patrulhamento ostensivo do 6º Pelotão da Polícia Militar em Santa Vitória/MG.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

**O Município de Santa Vitória,** torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o CONSEP-CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA, para garantir auxílio financeiro para a aquisição de parte de veículo e garantir a continuidade das atividades de patrulhamento ostensivo do 6º Pelotão da Polícia Militar em Santa Vitória/MG, em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento do Princípio Constitucional da Publicidade.

**Valor:** R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 02.06.00.06.181.0049.2113

**Vigência:** Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 25 de outubro de 2019.

**ISPER SALIM CURI**  
-Prefeito Municipal-